

PORTARIA Nº 0474/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme artigos 212, inciso II, 216 e 217, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, e art. 38, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 745/2010, para apuração e eventual punição do servidor M.BF., que teria infringido, em tese, o disposto no art. 176, incisos III e V, da LC 660/2007 (*Art. 176 São deveres do servidor: III - manter, nas relações de trabalho ou não, comportamento condizente com a sua qualidade de servidor público e de cidadão; V - tratar com urbanidade os demais servidores e o público em geral;*) e o disposto no art. 38, inciso V, da LC 745/2010 (*Art. 38 São deveres de todo membro do corpo docente, indistintamente: V - zelar pelo interesse institucional em relação ao sigilo, à ética, aos bons costumes, à moralidade pública, à imagem e ao patrimônio da Instituição;*), conforme Memorando nº 140/2018/Reitoria e documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: Andréa Cristina Dias, David Colin Morton Bilsland e Flávia Keller Alves, nomeados através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, segundo o artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO